

ESTATUTO DO GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Art. 1º - O Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso - GRUCON-MT, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, de utilidade Pública, sem distinção de ordem religiosa, etnia, sexo, classe social ou nacionalidade, sediada na cidade de Cuiabá-MT, tendo âmbito estadual, filiada ao GRUCON Nacional e regendo-se pelo presente estatuto.

Parágrafo Único - O prazo de duração do GRUCON/MT é por tempo indeterminado.

Dos Membros

Art. 30- Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas, não distribuirá lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, deliberativos ou consultivos sob nenhuma forma e pretexto.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52ff7803

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar